



Nota técnica

Execução Orçamentária da Saúde
Indígena diante da pandemia do
novo coronavírus.

Nota técnica: Execução Orçamentária da Saúde Indígena diante da pandemia do novo coronavírus.

Autoras: Leila Saraiva e Alessandra Cardoso.

Nota técnica: Execução Orçamentária da Saúde Indígena diante da pandemia do novo coronavírus.

Autoras: Leila Saraiva e Alessandra Cardoso.

Introdução

A presente nota tem por objetivo levantar questões acerca da atuação federal no enfrentamento do novo coronavírus entre as populações indígenas, a partir de uma análise detalhada da execução orçamentária da ação “20YP – Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena”.

Trata-se da principal ação orçamentária executada pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e seus 34 Distrito Sanitários Especiais Indígenas. Seu orçamento autorizado para o ano de 2020 é de R\$ 1,38 bilhão, valor mais baixo dos últimos oito anos. A outra ação orçamentária vinculada diretamente à Saúde Indígena “7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos”, por sua vez, possui orçamento reduzido, R\$ 46,8 milhões em 2020.

Detalhar os gastos da ação 20YP nos permite elaborar tanto uma visão global da política de saúde indígena diante da pandemia, como também entender seus desdobramentos nos distintos territórios.

Na primeira parte da presente Nota Técnica, nos deteremos na análise da execução orçamentária geral da ação 20YP, em um comparativo com a execução do mesmo período de 2019, de forma a desenhar um quadro geral dos gastos do governo diante da chegada da pandemia.

Na segunda parte, será detalhada a execução realizada no âmbito de dois Distritos Sanitários Indígenas – Leste RR e Rio Tapajós, tomados aqui como exemplo por serem os dois com maior número de infectados pela COVID-19 segundo relatório do Comitê em defesa da Vida e da Memória Indígena¹. Trata-se, portanto, de dois níveis de análise, a partir dos quais são levantados alguns questionamentos a respeito da atuação federal para conter a pandemia nas comunidades indígenas. Tais questionamentos se alinham à série de reivindicações e observações feitas pelos movimentos indígenas e aliados, cujas respostas parecem-nos urgente para dimensionar a eficácia e efetividade de tais ações, para além das declarações muitas vezes genéricas e sem lastro feitas pela atual gestão.

Cabe ressaltar, ainda à guisa de introdução, que em nosso Balanço Geral do Orçamento da União (BGU), publicado em abril deste ano, afirmamos que o Brasil se encontrava com “baixa imunidade” para enfrentar a pandemia recém chegada ao país. Concluimos ali que a estrutura de garantia de direitos do Estado havia

¹ Os dados sobre infectados, recuperados e óbitos em decorrência do novo Coronavírus entre comunidades indígenas podem ser vistos no site: www.quarentenaindigena.info

passado por agravado desmonte em 2019, aprofundando um processo em curso ao menos desde 2015. Tal diagnóstico não é apenas verdadeiro no que tange às políticas públicas indigenistas, é também especialmente grave. Como demonstrado no relatório, em 2019, os discursos abertamente anti-indígenas da campanha presidencial de Jair Bolsonaro se desdobraram em: i) esvaziamento dos instrumentos de planejamento da administração pública, a exemplo da substituição do programa orçamentário 2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas pelo genérico 0617, de mesmo nome, mas com apenas um objetivo e uma meta genéricos, e portanto de difícil monitoramento; ii) sucessivas medidas executivas para acelerar o desmonte da Fundação Nacional do Índio (Funai), a qual já passa por um processo de mais de uma década de redução do seu orçamento; iii) tentativas de municipalização do modelo de Saúde Indígena diferenciada, paralisadas por conta da atuação política dos movimentos indígenas, entre outras². É neste contexto de fragilização das já parcas estruturas de proteção e garantia dos direitos indígenas que o novo Coronavírus chega às comunidades.

² A proposta de municipalização da Saúde Indígena, ideia que não nasceu no governo Bolsonaro, mas ganhou força no início do mandato é explicitamente recusada pelas comunidades e movimentos indígenas. Isso porque transferir a responsabilidade de atendimento da saúde indígena para os municípios implica em esfacelar o atual modelo diferenciado, este mesmo resultado de longa mobilização indígena. Além disso, também implica em atribuir a um sistema já sobrecarregado nos municípios o atendimento a populações para quem os cuidados médicos devem ser feitos em consonância com os distintos modos de existência e peculiaridades dos territórios, que incluem também questões como pouco acesso à rede hospitalar urbana, por exemplo.

Uma perspectiva global sobre o orçamento da Saúde Indígena - a ação 20YP

A saúde indígena funciona por meio de um Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (SasiSUS), coordenado pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). Articulado com o SUS, descentralizado, e com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, o SasiSUS é organizado em 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), distribuídos em todo o território nacional. Os DSEIs são responsáveis por prestar atenção primária em saúde aos povos que moram nas Terras Indígenas que se localizam dentro daquele território. Quando faz-se necessário outro tipo de atendimento, como cirurgias, exames ou outro procedimento, o SasiSUS precisa se articular com o SUS regional para garantir o atendimento dos indígenas em todas as suas necessidades. Esta observação é importante no contexto que vivemos porque, se por um lado a atuação da SESAI não pode ser pensada de forma apartada do SUS, sendo este responsável pelo atendimento de alta e média complexidade necessário aos quadros graves da doença, por outro há centralidade na atuação dos DSEIs diante da nova enfermidade: o diagnóstico precoce da chegada do Coronavírus nos territórios indígenas e o consequente tratamento inicial dos casos, que possibilita ações de contenção da disseminação do vírus.

Como evidenciado no BGU, a política de saúde indígena foi um capítulo a mais na ofensiva aos direitos destes povos em 2019. O ano começou com a tentativa de extinção da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) do modelo de contratação de profissionais da saúde indígena, além da fragilização do controle social com a extinção do Fórum de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (Condisi). Em outras palavras, medidas que expressam a determinação do governo em desmontar a política diferenciada de saúde indígena, fruto de uma luta histórica. Os resultados são visíveis. Como noticiado na imprensa, entre janeiro e setembro de 2019, a mortalidade de bebês indígenas com até um ano de idade subiu 12% em relação ao mesmo período de 2018, foram 530 bebês. O fim do Programa Mais Médicos também impactou diretamente a saúde indígena. A saída dos médicos cubanos, que respondiam por quase 56% dos postos de atendimento a este público, resultou em piora nos serviços prestados e o programa substituto, o Médicos pelo Brasil, não foi capaz de suprir as vagas de modo a normalizar o atendimento.

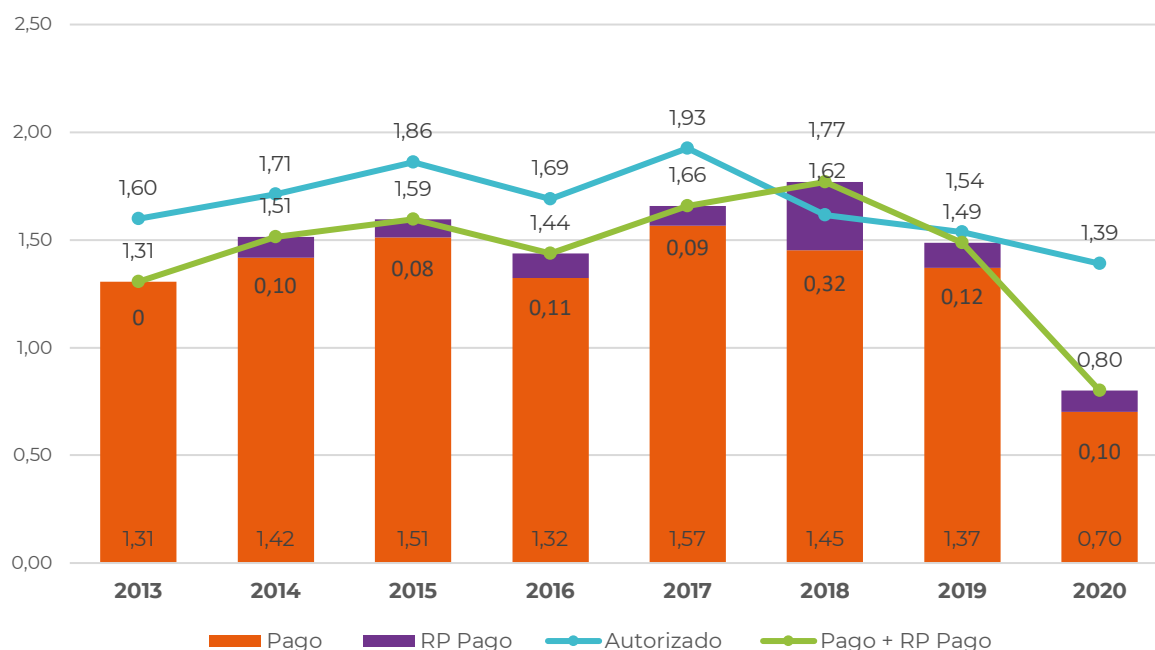
O orçamento para saúde indígena seguiu esta deterioração, já que houve entre 2019 e 2020 uma queda de 9% no valor autorizado da ação 20YP “Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena”. Isto, seguido de uma queda de 5% entre 2018 e 2020, totalizando um corte de 14% se comparado ao orçamento autorizado para 2018.

Em 2019, a execução do orçamento desta ação foi de R\$ 1,48 bilhões contra R\$ 1,76 bilhões em 2018, cerca de R\$ 280 milhões a menos ou uma redução de 16% dos valores executados. O valor pago ultrapassa o autorizado porque parte do gasto refere-se a compromissos de anos anteriores, assim os restos a pagar representaram quase 20% da execução. Os recursos autorizados e pagos (excluídos os restos a pagar) desta ação decrescem desde 2017, como mostra o gráfico 1:

GRÁFICO 1

Execução do orçamento da ação 20YP “saúde indígena” 2013 a 2020

Valores em bilhões de reais correntes



Fonte: Siga Brasil, extração em agosto de 2020
Elaboração: Inesc

É importante termos este quadro em mente quando passamos a analisar a execução orçamentária da ação 20YP diante da chegada do novo Coronavírus, visto que os processos de desmonte de políticas públicas são cumulativos. Assim, o enfrentamento da pandemia encontraria dificuldades com o orçamento da SESAI reduzido e requereria um aumento de investimentos para que os Distritos Sanitários Indígenas pudessem efetivamente lidar com a emergência sanitária, assumindo seu papel primordial de contenção da doença.

Isto não ocorreu, o orçamento não foi reforçado e a execução, como será visto, enfrenta dificuldades evidentes. Ou seja, mesmo com o advento do vírus Sars-Cov-2, os investimentos em Saúde Indígena seguem uma tendência de queda em 2020.

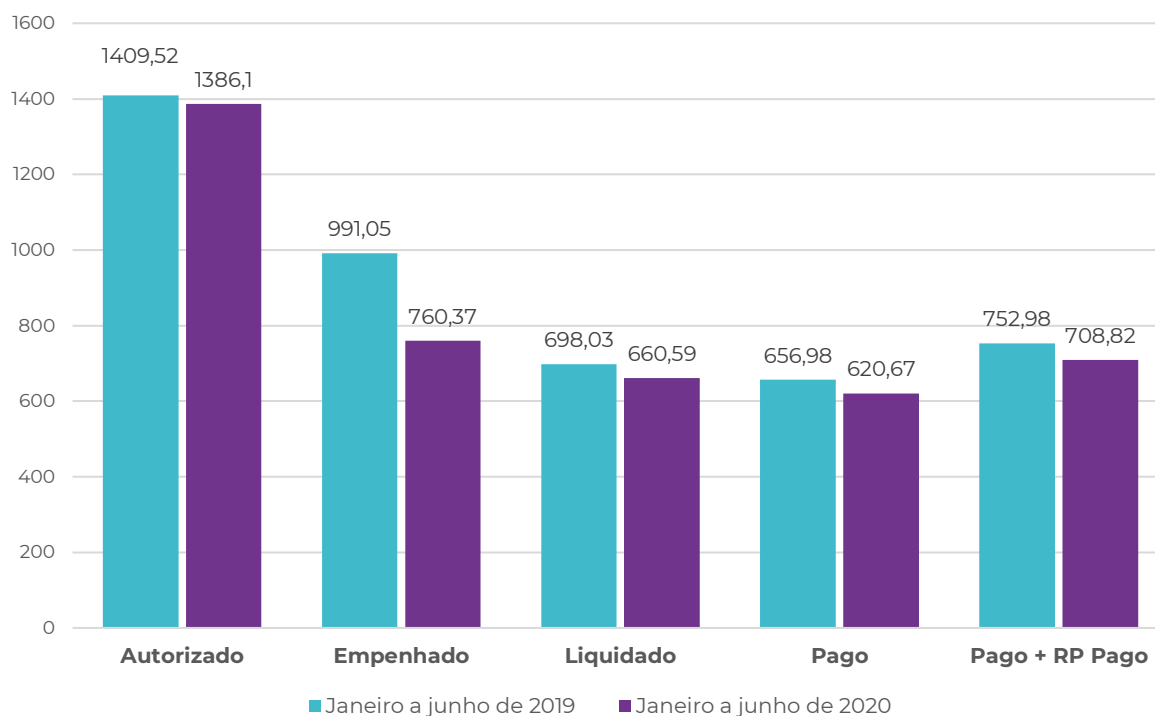
É o que observamos no comparativo da execução orçamentária entre o primeiro semestre de 2019 e o primeiro semestre de 2020, apresentado no *gráfico 2*. Todas as fases das despesas da ação 20YP foram menores em 2020 que em 2019, mesmo depois da pandemia instaurada nos territórios indígenas:

GRÁFICO 2

Execução orçamentária da ação 20YP

Entre janeiro e junho nos anos de 2019 e 2020

(Valores em milhões de reais correntes)



Fonte: Siga Brasil, dados extraídos em 09/07/2020.

Elaboração: Inesc

Diante de tal constatação, faz-se necessário descer mais um nível de análise, comparando os valores liquidados³ mês a mês no primeiro semestre dos dois anos. Isto porque a liquidação representa a melhor correspondência entre os esforços institucionais de realização da política pública e de execução orçamentária.

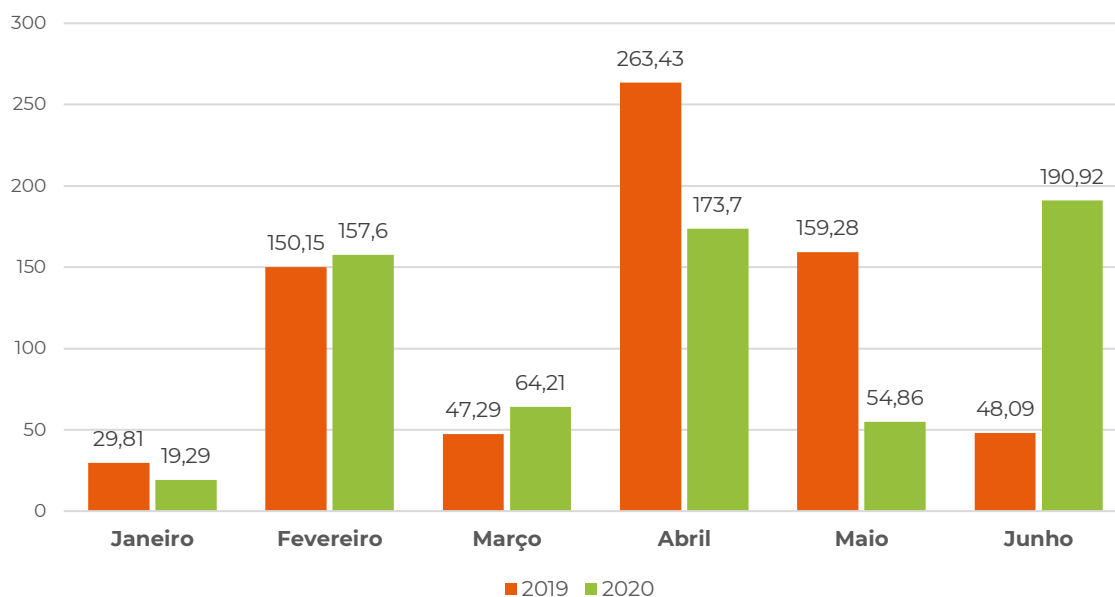
O que se observa no *gráfico 3* é que, se a liquidação de despesa seguia patamar semelhante em janeiro, fevereiro e março dos dois anos, os valores liquidados em 2020 são significativamente menores que os liquidados em 2019 nos meses em que a pandemia já estava deflagrada nos territórios indígenas. Em abril e maio tal queda praticamente à casa dos R\$ 100 milhões. É apenas em junho esse quadro se reverte, o que indica demora para a efetivação de uma atuação robusta para conter o vírus.

³ Valores liquidados, com os quais trabalharemos ao longo desta nota, referem-se à fase da execução orçamentária na qual os serviços ou produtos adquiridos pelo Estado já foram comprovadamente entregues, ou seja, já chegaram ao seu destino, que é o que nos interessa quando o assunto é o enfrentamento urgente de uma pandemia como a que vivemos.

GRÁFICO 3

Valores liquidados mensais da Ação 20YP

(Valores em milhões de reais correntes)



Fonte: Siga Brasil, dados extraídos em 09/07/2020.
Elaboração: Inesc

Ao ser questionado acerca de tais dados, apresentados pelo Inesc em reunião convocada pela Comissão Externa do Coronavírus da Câmara dos Deputados, o Secretário Robson Santos da Silva⁴ afirmou que a queda de valores liquidados se justificava por conta da paralisação das obras nos territórios, justamente uma das medidas de prevenção adotada pelo governo.

A análise da execução dos **Planos Orçamentários da ação 20YP** nos permite avaliar o lastro de tal afirmação.

De acordo com o Manual Técnico do Orçamento, o Plano Orçamentário (PO) é um instrumento vinculado à ação que permite “tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.”⁵

A ação 20YP é composta por dois Planos Orçamentários: i) Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para atendimento da População Indígena e ii) Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena. Ou seja, os dois POs separam as atividades referentes àquelas que dizem respeito ao atendimento à população indígena (i) das referentes às obras e infraestrutura dos DSEI (ii).

Ainda que o PO “Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para atendimento da População Indígena” não se restrinja à realização de obras⁶, comparar as despesas

⁴ https://www.youtube.com/watch?v=I2Me8F2ktnk&feature=emb_title

⁵ https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2020:cap6#plano_orcamentario_-_po

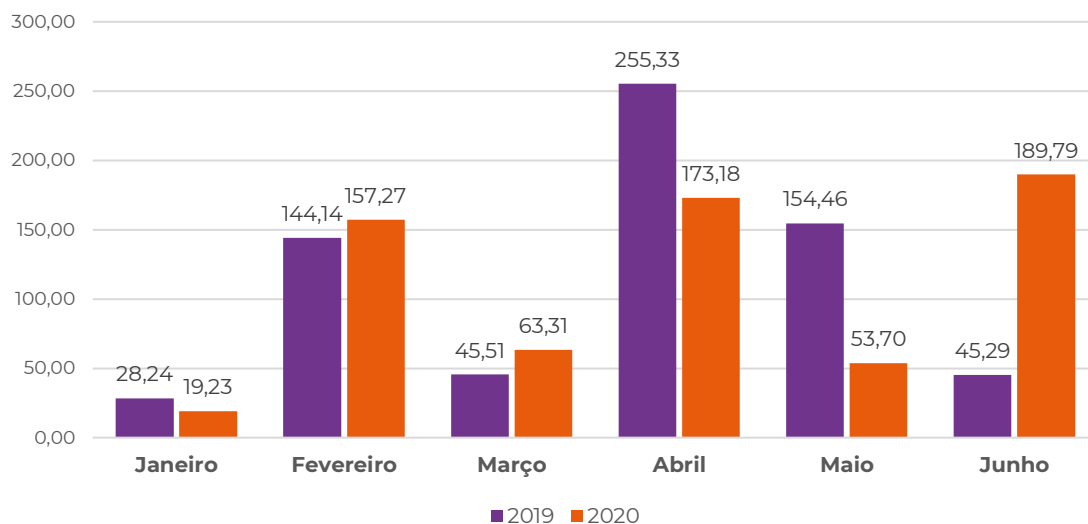
⁶ O PO Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para atendimento da População Indígena conta com a seguinte descrição: “Obras de implantação, reforma e/ou ampliação dos estabelecimentos de saúde indígena,

liquidadas nos 2 PO nos dá uma dimensão de que atividades perderam mais recursos entre 2019 e 2020, apesar do advento da pandemia:

GRÁFICO 4

Despesas Liquidadas - PO "Promoção, Proteção e recuperação da Saúde Indígena"

(Valores em milhões de reais correntes)

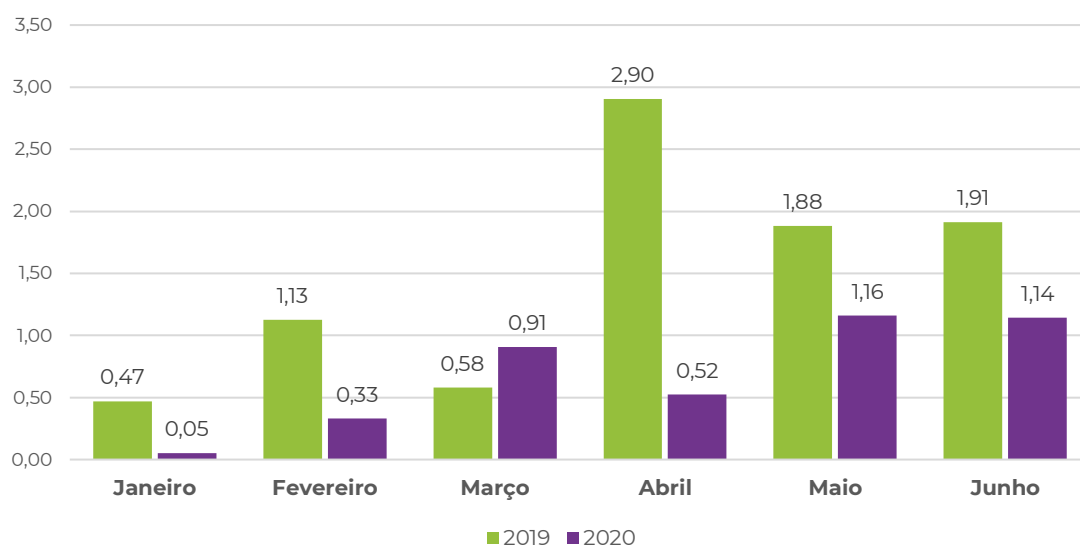


Fonte: Siga Brasil, dados extraídos em 17/07/2020.
Elaboração: Inesc

GRÁFICO 5

Despesas Liquidadas - PO "Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para atendimento da População Indígena"

(Valores em milhões de reais correntes)



tais como Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI), Sede de Polo Base, CASAI e Sede de DSEI; aquisição de mobiliários em geral; aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de comunicação e informática; aquisição de veículos e embarcações e meios de transportes, e demais bens necessários ao pleno funcionamento dos estabelecimentos de saúde."

Como se pode observar, as ações referentes à obras e infraestruturas dos DSEI, cujo valor máximo liquidado foi em abril de 2019 na ordem dos R\$ 2,9 milhões são bem menos significativas em termos orçamentários que aquelas do PO “Promoção, Proteção e recuperação da Saúde Indígena”, que chegou a R\$ 255 milhões no mesmo período. Assim, ainda que proporcionalmente as quedas sejam mais significativas nas atividades referente à obras e infraestrutura dos DSEI, foi o PO “Promoção, Proteção e recuperação da Saúde Indígena” que mais sofreu cortes, ainda que, nesse nível de detalhamento, possamos observar a alteração da curva no mês de junho. Cabe assim, ao governo, explicar o que justifica a menor liquidação orçamentária na Saúde Indígena diante da emergência sanitária.

Cabe ressaltar que parte importante da execução da política de Saúde Indígena é feita de forma descentralizada, por meio de contratos com organizações denominadas conveniadas. Atualmente estão habilitadas a desenvolver ações de saúde indígena oito conveniadas, com responsabilidade de atendimento aos 34 DSEIS sendo:

- *Missão Evangélica Caiuá* - atendendo os DSEIs Alto Rio Purus, Alto Rio Solimões, Manaus, Mato Grosso do Sul, Médio Rio Purus, Médio Rio Solimões e Afluentes, Parintins, Vale do Javari e Yanomami;
- *Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP)* - atendendo os DSEIs Alagoas/Sergipe, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco e Potiguara;
- *Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)* – atendendo os DSEIs Araguaia, Kayapó de Mato Grosso, Kayapó do Pará, Xavante e Xingu;
- *Santa Casa de Misericórdia de Sabará* – atendendo os Distritos Altamira, Interior Sul, Minas Gerais/Espírito Santo e Vilhena;
- *Instituto Ovídio Machado (IOM)* – atendendo os Distritos Tocantins e Guamá-Tocantins;
- *Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus* – atendendo a Casa de Saúde Indígena do Distrito Federal (CASAI-DF) e os DSEIs Alto Rio Juruá, Porto Velho e Rio Tapajós;
- *O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina* – atendendo o DSEI Litoral Sul;
- *Fundação São Vicente de Paulo* – atendendo os DSEIs Alto Rio Negro, Cuiabá e Leste Roraima.

É por meio das conveniadas que se dá, por exemplo, a contratação de pessoa de absoluta relevância ao desenvolvimento de ações de saúde indígena. No contexto da pandemia, foi editada a Portaria N° 55, de 13 de abril de 2020, a qual instituiu a Equipe de Resposta Rápida, no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, para enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. A referida Portaria também estabeleceu que a contratação emergencial da Equipe de Resposta Rápida dar-se-á por meio das entidades conveniadas do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

Logo, é relevante destacar que parte importante dos recursos aqui em análise são executados por meio das referidas conveniadas. Segundo os dados de execução, foram executados pelas conveniadas até junho de 2020 R\$ 398 milhões referentes à ação 20YP por meio destas conveniadas.

Territorializando a análise: os casos dos DSEI Leste RR e DSEI Rio Tapajós:

A implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas encontra desafios diversos a depender dos territórios onde deve ser implementada. Assim, uma análise mais retida do enfrentamento da pandemia nos territórios indígenas requer também um olhar para execução orçamentária dos distintos DSEI, já que cada um deles exige uma estratégia específica a depender das peculiaridades das comunidades atingidas.

Para os limites dessa nota técnica, optamos por nos debruçar sobre 2 Distritos Sanitários Especiais Indígenas: Leste RR e Rio Tapajós, por serem estes os dois com maior número de infectados pela COVID-19 segundo relatório do Comitê em Defesa da Vida e da Memória Indígena. Além disso, também optamos por destrinchar os gastos a partir dos “elementos de despesa”, que identificam os objetos de gasto da administração pública necessários para atingir seus objetivos. Assim, a análise orçamentária ganha aqui concretude em dois sentidos. No que tange ao enfrentamento da COVID-19, alguns elementos de despesa nos pareceram especialmente relevantes. Compartilhamos aqui uma breve descrição⁷, antes de passarmos à análise territorializada:

- **Equipamentos e Material Permanente:**

Despesas para aquisição de bens duráveis (superior a 2 anos) como aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e utensílios domésticos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência. Equipamento de Proteção Individual podem ser alocados nessa categoria.

- **Material de Consumo:**

Trata-se dos gastos com bens não-duráveis que, em decorrência do seu uso corrente, perde sua identidade física ou tem utilização limitada a dois anos. Aqui estão incluídos materiais farmacológicos, biológicos e laboratoriais, gasolina automotiva, diesel automotivo; lubrificantes automotivos, produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico.

- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:**

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, tais como: fretes e carretos; locação de equipamentos e materiais permanentes; serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão; serviços funerários. No geral, despesas de transporte (ex: taxi aéreo) entram aqui, importante para prestação de socorro às comunidades.

- **Passagens e Despesas com Locomoção:**

Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração. Esse item é importante para analisarmos a circulação dos funcionários e conseqüentemente do atendimento às comunidades.

⁷ Para uma descrição detalhada dos outros elementos de despesa presentes na execução orçamentária dos DSEI, ver anexo.

1) Dsei Leste- RR

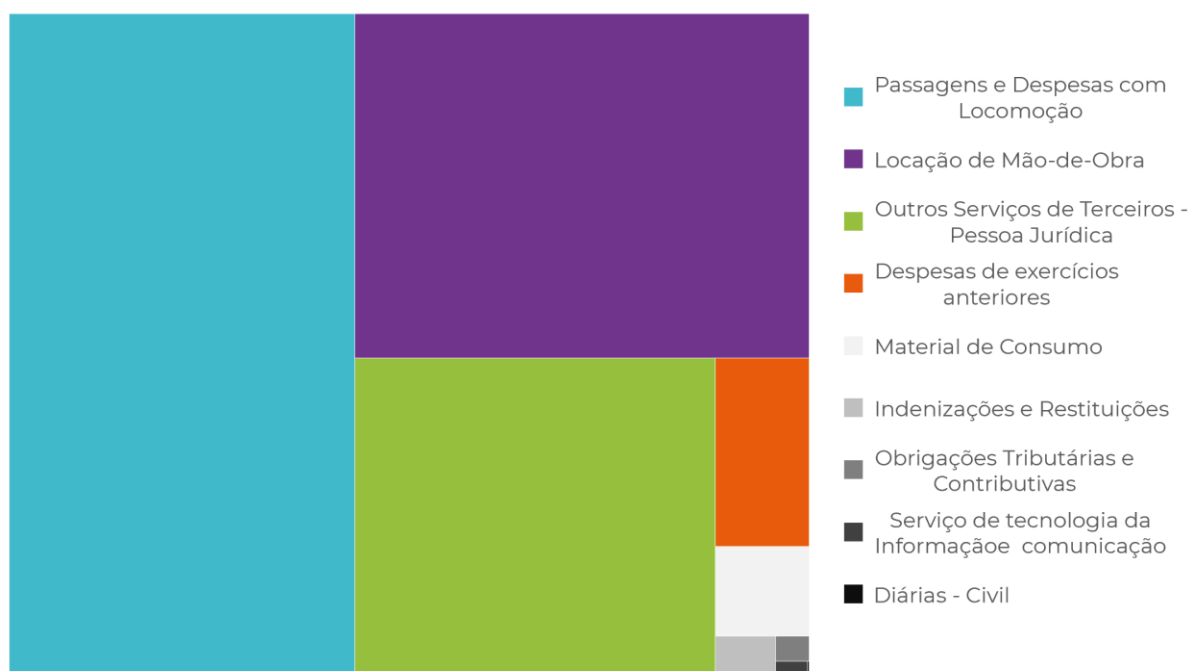
O Distrito Sanitário Especial Indígena-Leste de Roraima atende a uma população de 51.797 indígenas de 7 etnias, oriundos de 342 aldeias. Conta com 285 Unidades Básica de Saúde Indígena, 34 Polos Base e uma Casa de Saúde Indígena, atendendo à uma área de 69.754 km², de acordo com a SESAI. Segundo dados do Instituto Socioambiental (ISA), há 1.634 casos confirmados do novo coronavírus na área de atuação do DSEI, que resultaram em 31 óbitos (dados 6/8/2020).

No gráfico seguinte podemos observar a distribuição das despesas em valores liquidados feitas entre janeiro e julho de 2020 no âmbito deste DSEI. “Passagens e despesas com locomoção” ocupam boa parte dos gastos, devido à dificuldade de acesso aos territórios indígenas atendidos. Da mesma forma, também são altos os gastos com “locação mão de obra” (ver anexo) e com “outros serviços de terceiros: pessoa jurídica”. Este último aqui nos interessa pois inclui as despesas para transportes de pacientes por locação de táxi aéreo. Por outro lado, despesas com material de consumo, importantes para aquisição de equipamentos de proteção individual e medicamentos, representam porção muito menor e não foram realizadas despesas com “equipamento e material permanente”.

GRÁFICO 6

Distribuição das despesas - DSEI LESTE RR

Janeiro a julho de 2020 (valores liquidados)



Fonte: Portal da Transparência - Brasil, dados extraídos em 08/08/2020.
Elaboração: Inesc

Um olhar mais detalhado para os gastos referentes à aquisição de Material de Consumo chama atenção por ao menos uma razão. Se é verdade que há aumento

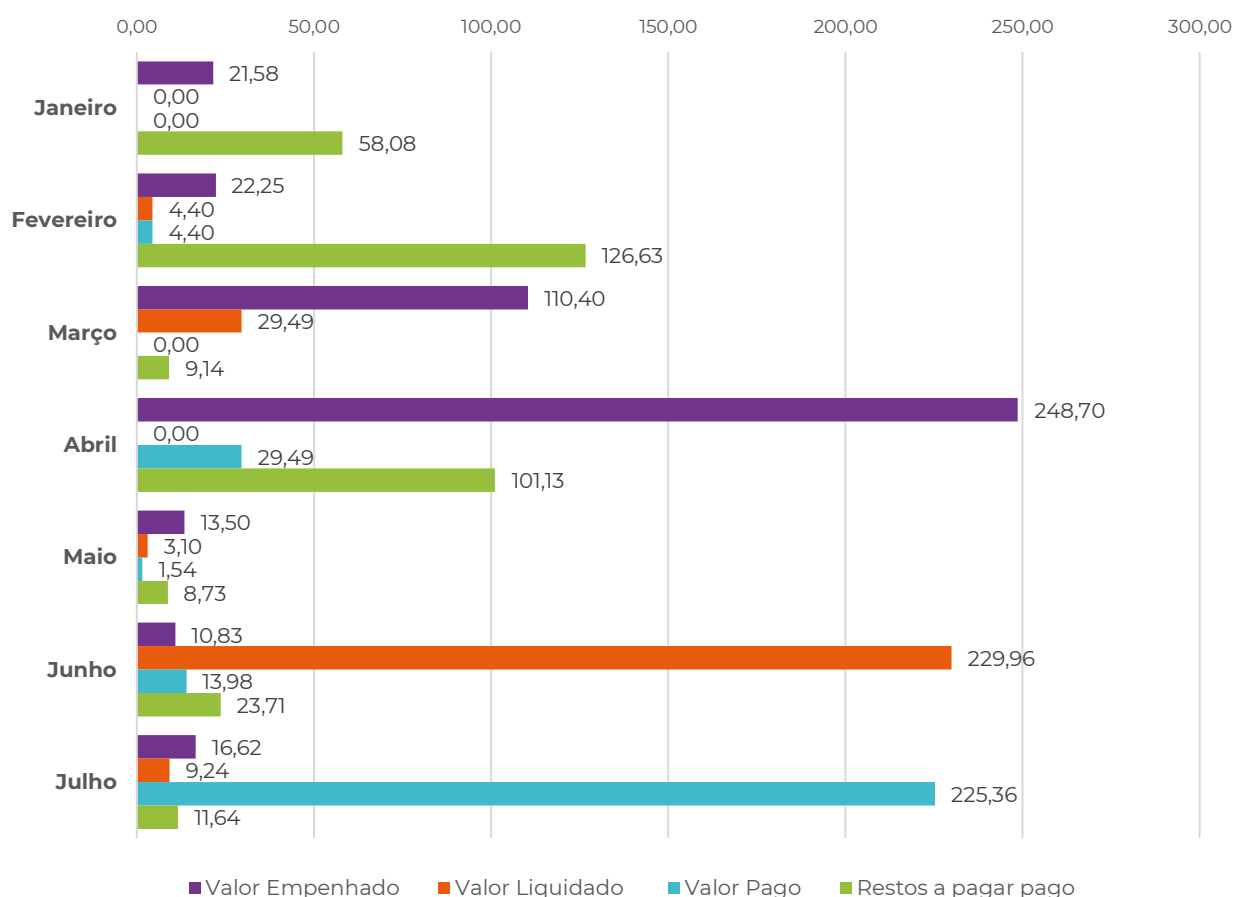
da liquidação entre fevereiro e março, em abril ela chega zero e é só em junho que temos a comprovação de que o empenho realizado dois meses antes efetivamente chegou às comunidades. Se estamos falando de itens como equipamento de proteção individual e medicamentos, trata-se de tempo considerável.

GRÁFICO 7

Dsei Leste RR - execução orçamentária de Material de Consumo

Janeiro a julho de 2020

(Valores em milhares de reais constantes)



Fonte: Portal da Transparência - Brasil, dados extraídos em 08/08/2020.
Elaboração: Inesc.

No que tange às despesas com passagens e locomoção, segundo dados obtidos no Portal da Transparência, trata-se de contratação da empresa Asatur Transporte LTDA para aluguel de automóveis adequados para a circulação na região. No entanto, o valor liquidado se manteve estável nos meses anteriores à pandemia e com ela já instaurada. No que tange ao valor empenhado, os meses de abril e julho de 2020 apresentam aumento dos valores, não tendo havido, porém qualquer empenho em maio ou junho. Essas duas questões merecem explicação.

TABELA 1**DSEI Leste RR - Gastos com Passagens e Despesas de Locomoção 2020***(Valores em reais constantes)*

Mês	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Restos a pagar pago
Janeiro	1.249.208,18	0,00	0,00	1.249.208,18
Fevereiro	1.249.208,18	1.249.208,18	1.249.208,18	0,00
Março	1.249.208,18	1.249.208,18	0,00	0,00
Abril	3.747.624,54	1.249.208,18	1.249.208,18	0,00
Maio	0,00	1.249.208,18	1.249.208,18	0,00
Junho	0,00	1.249.208,18	1.249.208,18	0,00
Julho	3.747.624,54	1.249.208,18	1.272.008,18	0,00

Fonte: Portal da Transparência- Brasil, dados extraídos em 03/08/2020.

Elaboração: Inesc.

No item “Outros serviços pessoas jurídicas”, os gastos se dividem entre serviços de coperagem, manutenção de peças e transporte de passageiros ou carga, este último importante para a nossa análise e representando gasto de R\$1.590.508,37 em horas-voo. Mais uma vez, não se constata aumento significativo na contratação desses serviços nos meses de pandemia instaurada, o que também deve ser explicado, como observado na *tabela 2*:

TABELA 2**Gastos com serviços de taxi-aéreo no âmbito do DSEI LesteRR***(Valores em milhares de reais constantes)*

Mês	Valores das notas de empenho para hora vôo
Janeiro	R\$451,98
Fevereiro	R\$131,32
Abril	R\$28,15
Maio	R\$495,81
Junho	R\$396,49
Julho	R\$204,95

Fonte: Portal da Transparência- Brasil, dados extraídos em 03/08/2020.

Elaboração: Inesc.

1) Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós

O Distrito Sanitário Especial Indígena- Rio Tapajós atende a uma população de 13.279 indígenas de 10 etnias, oriundos de 157 aldeias. Conta com 25 Unidade Básica de Saúde Indígena, 11 Polo Base e 4 Casas de Saúde Indígena, atendendo à uma área de 231.906,7km², de acordo com a SESAI. Segundo dados do Instituto Socioambiental, há 1436 casos confirmados do novo coronavírus na área de atuação do DSEI, que resultaram em 11 óbitos (dados 6/8/2020).

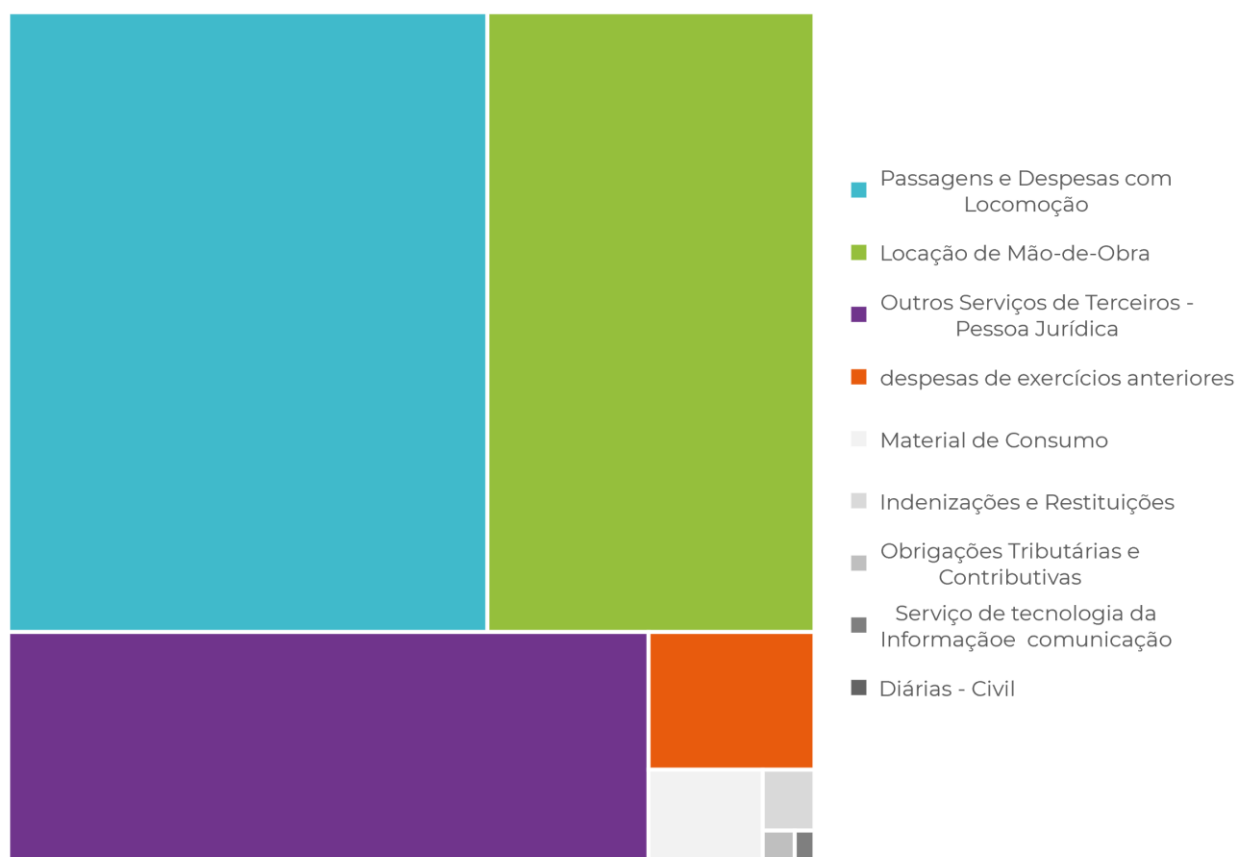
No gráfico a seguir podemos observar a distribuição das despesas em valores liquidados feitas entre janeiro e julho de 2020 no âmbito deste DSEI. Aqui o item “outros serviços de terceiros: pessoa jurídica” ocupa a absoluta maioria dos gastos, quase invisibilizando os demais. Entre as despesas que demonstram ainda alguma relevância proporcionalmente, estão aquelas feitas com material de consumo, item que aqui também nos interessa. Ainda assim, também neste DSEI não foram liquidadas despesas com “equipamento e material permanente”.

GRÁFICO 8

Distribuição das despesas Valores liquidados-DSEI Rio Tapajós

Janeiro a julho de 2020

(Valores em reais constantes)



Fonte: Portal da Transparência- Brasil, dados extraídos em 03/08/2020.
Elaboração: Inesc.

O próximo gráfico demonstra que houve aumento significativo com compras de Material de Consumo entre fevereiro e março, mas também que tais aquisições já estavam previstas antes da pandemia. Se é verdade que os valores empenhados seguiram altos nos meses subsequentes, chegando à ordem dos R\$ 402 mil em maio, é também verdade que não há diferença significativa entre os meses anteriores à chegada da pandemia e os posteriores. Segundo notas de empenho obtidas no Portal da Transparência, boa parte desses gastos se relaciona à aquisição de alimentos para as Casas de Saúde Indígena.

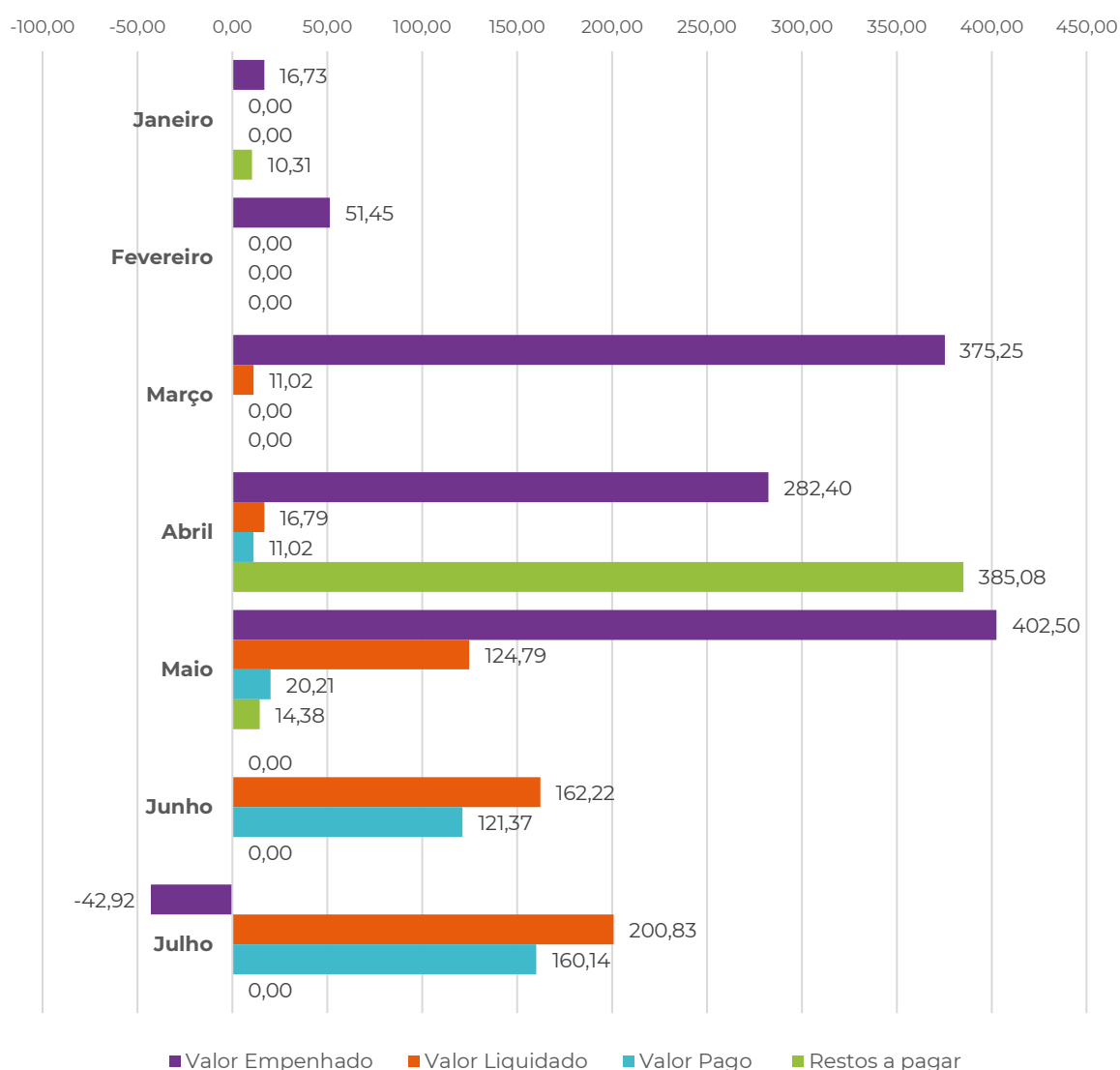
GRÁFICO 9

Dsei Rio Tapajós

Execução orçamentária de Material de Consumo

Janeiro a julho de 2020

(Valores em milhares de reais constantes)



Fonte: Portal da Transparência- Brasil, dados extraídos em 03/08/2020.
Elaboração: Inesc.

No caso da aquisição de “Equipamento e Material Permanente”, embora não tenha havido ainda liquidação no período analisado, foi encontrada uma nota de empenho no valor de R\$10.325,00 para a compra de Equipamentos de Proteção Individual, como demonstra a imagem abaixo. Considerando que tal empenho foi realizado apenas no final de maio, mesmo assim não configurando entre os valores liquidados até julho, mais uma vez faz-se necessário entender a razão da demora para o atendimento às comunidades indígenas.

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » DESPESAS » RECEBIMENTO DE RECURSOS POR FAVORECIDO » DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA » DOCUMENTO

Detalhamento do documento de Empenho

ORIGEM DOS DADOS

Nº do documento 2020NE800263	Data 29/05/2020	Descrição NOTA DE EMPENHO (NE)
Fase EMPENHO	Espécie/tipo de documento ORIGINAL	Valor do documento R\$ 10.325,00

Observação do documento
EMPENHO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI E MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR-MMH PARA ACOES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENCAO DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19, CONTRATO Nº 26/2020, DISP. LICIT. Nº 06/2020. PROC ORIGEM: 2

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros 29.078.442/0001-32	Nome SANTOS & LEITE LTDA
---------------------------------------	-----------------------------

No item “Outros serviços pessoas jurídicas”, mais uma vez podemos observar que não há aumento significativo na contratação e horas-vôo nos meses em que a pandemia estava instaurada. Como se pode ver tabela abaixo as notas de empenho realizadas às empresas HERINGER TAXI AEREO LTDA e PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA tiveram valor muito mais alto no começo do ano do que nos meses em que a pandemia se disseminou naquele território:

TABELA 3

Gastos com empresas de taxi- aéreo no âmbito do DSEI Rio Tapajós

(Valores em milhares de reais constantes)

Mês	Valores das notas de empenho para hora vôo
Janeiro	R\$933,9
Fevereiro	R\$337,4
Abril	R\$395,5
Maio	R\$198,8
Junho	R\$223,7

Fonte: Portal da Transparência- Brasil, dados extraídos em 03/08/2020.
Elaboração: Inesc.

Considerações finais

O orçamento público é, além de instrumento de planejamento e ação da gestão pública, peça fundamental para realização de direitos. Sem alocação de recursos não há realização efetiva de políticas públicas e, ademais, a forma como os recursos do Estado são distribuídos e executados constitui um indicador valioso das prioridades de cada gestão. Por isso, o Inesc desenvolveu a Metodologia Orçamento e Direitos, a partir da qual elaboramos análises das políticas públicas e que balizou este trabalho.

Os dados aqui analisados mostram que, a despeito da gravidade da emergência sanitária que vivemos, os recursos da Saúde Indígena executados no primeiro semestre de 2020, caíram em relação aos do mesmo período de 2019.

Ainda que tenhamos podido observar uma alta dos recursos liquidados em junho de 2020, em relação a abril e maio, meses em que a pandemia já havia chegado aos territórios indígenas, os gastos foram significativamente mais baixos ao longo dos primeiros seis meses de 2020, indicando a demora do governo para atuar.

Também observamos que essa queda de valores no primeiro semestre não se justifica pela paralisação das obras. Quando analisamos os gastos realizados pelos DSEI em dois territórios, os exemplos mostram que não há alteração significativa na aquisição de itens primordiais para o enfrentamento da pandemia (equipamento de proteção individual ou equipamento médico, por exemplo) ou mesmo com serviços também importantes para atendimento de doentes (despesas de passagem e locomoção de funcionários ou transporte de enfermos). Nesse ponto, se analisássemos simplesmente as despesas executadas pelos dois DSEI, nada nos indicaria que estaríamos vivendo a mais grave pandemia dos últimos 100 anos.

Assim, segundo critérios da nossa metodologia elaborados para avaliar as despesas do poder público, observamos que o Governo falhou em todos os quesitos: i) **Não garantiu a realização progressiva de direitos** já que, na esteira dos ataques que o modelo diferenciado de Saúde Indígena vem sofrendo desde o início da atual gestão, não potencializou significativamente o seu atendimento diante da chegada da pandemia; ii) **Não mobilizou o máximo de recursos disponíveis** para realização de direitos, pois que, mesmo com o advento do novo Coronavírus investiu menos recursos na saúde indígena no primeiro semestre de 2020 que no mesmo período de 2019; iii) assim, não investiu para que o enfrentamento da pandemia alicerçasse no princípio **da não discriminação**, já que a vulnerabilidade dos povos indígenas exigiria uma ação enérgica por parte dos poderes para impedir, primeiramente, e remediar, em último caso, a chegada da pandemia aos territórios. Além disso, o governo também falhou no que tange **à participação popular**, pois não apenas fragilizou as estruturas de controle social inerentes ao Modelo Diferenciado de Saúde Indígena, como também desacreditou as

organizações indígenas que vem realizando um belo trabalho de monitoramento e contenção da pandemia em suas comunidades.

O diagnóstico é grave e causa ainda mais espanto por estarmos sob regime fiscal especial, de acordo com qual os gastos necessários para proteger a população da emergência sanitária devem ser realizados sem a restrição estabelecida por normas fiscais regulares. Mas não surpreende quando analisamos de forma global os discursos e práticas dessa gestão, cuja postura foi mais uma vez afirmada mesmo após a disseminação da pandemia, quando o poder executivo vetou 16 itens do Plano de Enfrentamento ao Coronavírus para Povos Indígenas, Quilombolas e demais povos tradicionais (PL 1142). Apesar das declarações dadas eventualmente por um ou outro membro do governo, uma análise mais retida das ações práticas realizadas em âmbito federal explicita que a política anti-indígena não é apenas uma bravata. Para além da injustificável não complementação de recursos orçamentários adicionais, a lentidão na execução do baixo orçamento já autorizado configura grave omissão do governo federal na proteção dos direitos à existência dos povos indígenas.

Por fim, uma lacuna não desprezível e adicional aos problemas aqui apontados é a recorrente falta de transparência na execução dos recursos por meio das entidades conveniadas. Como parte importante da política de saúde indígena é executada por meio delas, a transparência adquire no atual contexto da pandemia um requisito ainda mais relevante. Relatórios detalhados do uso dos recursos públicos a elas transferidos em face das ações contra a COVID-19 deveriam estar acessíveis de forma detalhada e didática. Assim, os beneficiários que são os povos indígenas poderiam exercer seu papel e direito ao controle social que é uma parte muito importante do modelo de saúde por eles conquistado.

Assim, para garantir a proteção, promoção e recuperação da saúde indígena e conter o avanço da COVID-19 em seus territórios, sob ótica da execução orçamentária **recomendamos:**

- 1- Que o governo faça complementação orçamentária de pelo menos R\$ 610 milhões para a ação 20YP, chegando ao orçamento de pelo menos R\$ 2 bilhões em 2020. Vale registrar que a cifra ficaria, por exemplo, muito próxima do que foi autorizado para o ano de 2017 que foi de R\$ 1,92 bilhão.
- 2- Apresentação de relatórios detalhados, por DSEI, de todos os gastos e entregas efetivas de ações de enfrentamento à COVID-19.
- 3- Recomposição orçamentária da Fundação Nacional do Índio (Funai), cujo papel de monitoramento, fiscalização e proteção das terras indígenas tem sido progressivamente esvaziado. É sabido que a presença de invasores é vetor principal de transmissão do novo Coronavírus em territórios indígenas e, assim, tanto o fortalecimento da Funai como a efetiva desintrusão dos territórios são medidas urgentes para conter o impacto da emergência sanitária entre os indígenas.

Referências Bibliográficas

Brasil. Manual Técnico do Orçamento. Brasília, 2020.

Cardoso, Alessandra; Sabarú, Marcus; Saraiva, Leila, Rosas, Elisa. “Orçamento & Direito à Saúde Indígena”. Inesc, Brasília: 2018.

INESC. “O Brasil com baixa imunidade: balanço geral do orçamento da união, 2019”. Inesc, Brasília: 2020.

Pietrocovisky, Iara de Oliveira; Moroni, José Antônio & Beghin, Nathalie (org). “Orçamento & Direitos: Referenciais Políticos e Teóricos”. Inesc, Brasília: 2017.

Fontes dos dados

Portal da Transparência Brasil: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>

Siga Brasil: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>

Cadastro de Ações – Siop:

<https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/>

Anexo I

O que são “Elementos de Despesa”?

Trata-se da identificação dos objetos de gasto da administração pública para atingir seus objetivos:

- **Despesas de exercícios anteriores:** Despesas herdadas de exercícios encerrados, desde que com créditos próprios e saldo suficiente para atendê-las que não tenham sido processados na época devida. Essa categoria de despesas agrupa despesas de todas as demais categorias, referentes a anos anteriores.
- **Diárias-Civil:** Despesas para cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço. No caso da Saúde Indígena, aqui estão incluídos.
- **Equipamentos e Material Permanente:** Despesas para aquisição de bens duráveis (superior a 2 anos) como aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e utensílios domésticos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência;
- **Indenizações e Restituições:** Nesta categoria estão incluídas as indenizações, que não as trabalhistas, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente. Restituição, por exemplo, trata de ressarcir servidores por serviços utilizados à trabalho (ex: pagamento de taxi). Funerária, alimentação, transporte de passageiros.
- **Locação de Mão-de-Obra:** Prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, como por exemplo limpeza ou vigilância, quando os contratos especificam o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
- **Material de Consumo:** Trata-se dos gastos com bens não-duráveis que, em decorrência do seu uso corrente, perde sua identidade física ou tem utilização limitada a dois anos. Aqui estão incluídos materiais farmacológicos, biológicos e laboratoriais, gasolina automotiva, diesel automotivo; lubrificantes automotivos, material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; medicamentos, epis, material de prevenção da covid-19.
- **Obras e Instalações:** Despesas relacionadas às obras em todas as suas fases (estudos prévios e planejamento, assim como prosseguimento e conclusão das mesmas e contratação de pessoal temporário para realização das mesmas. Inclui também instalações incorporáveis a imóveis já existentes (elevadores, ar-condicionado central, etc).
- **Obrigações Tributárias e Contributivas:** Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de

Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários.

- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:** Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:** Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários. Despesas de transporte (ex: taxi aéreo) entram aqui, importante para prestação de socorro às comunidades.
- **Passagens e Despesas com Locomoção:** Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração. Também incluído taxi aéreo, vale investigar se transporte de doentes está aqui ou não.
- **Serviço de tecnologia da informação e comunicação:** Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web e outros congêneres.

Anexo II

Detalhamento de despesas Dsei Leste- RR

Execução orçamentária - 20YP DSEI Leste- RR

(Valores em reais constantes)

	Elemento de despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Restos a pagar pago	
Janeiro	Obrigações Tributárias e Contributivas	917,00	0,00	0,00	0,00	
	Serviço de tecnologia da Informação e comunicação	3.300,00	0,00	0,00	6.600,00	
	Diárias - Civil	21.630,00	0,00	0,00	0,00	
	Locação de Mão-de-Obra	312.349,69	0,00	0,00	291.091,53	
	Material de Consumo	21.576,67	0,00	0,00	58.075,74	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.098,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	914.713,10	0,00	0,00	781.899,95	
	Passagens e Despesas com Locomoção	1.249.208,18	0,00	0,00	1.249.208,18	
	Fevereiro	Diárias - Civil	21.630,00	0,00	0,00	0,00
		Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Locação de Mão-de-Obra		312.349,69	302.347,30	302.347,30	21.258,16	
Material de Consumo		22.250,00	4.402,29	4.402,29	126.630,40	
Serviço de tecnologia da Informação e comunicação		3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas		917,00	0,00	0,00	2.341,75	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.098,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900.534,77	398.383,80	398.383,80	198.089,66	
Passagens e Despesas com Locomoção		1.249.208,18	1.249.208,18	1.249.208,18	0,00	
despesas de exercícios anteriores		204.681,85	193.151,54	113.151,54	0,00	
Março	despesas de exercícios anteriores	255.546,70	255.336,03	80.000,00	0,00	
	Diárias - Civil	21.630,00	728,35	728,35	0,00	
	Locação de Mão-de-Obra	312.349,69	309.615,71	0,00	0,00	
	Material de Consumo	110.399,44	29.494,73	0,00	9.142,10	

	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	40.000,00	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.098,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.076.971,40	823.106,10	28.157,13	0,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	1.249.208,18	1.249.208,18	0,00	0,00
	Serviço de tecnologia da Informação e comunicação	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.605,90	24.432,66	687,25	0,00
	Serviço de tecnologia da Informação e comunicação	9.900,00	3.300,00	3.300,00	0,00
	Equipamentos e Material permanente	36.588,00	0,00	0,00	107.400,00
Abril	Diárias - Civil	34.890,00	0,00	0,00	0,00
	Locação de Mão-de-Obra	1.132.549,40	157.059,67	309.615,72	0,00
	Material de Consumo	248.701,37	0,00	29.494,73	101.134,80
	Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	3.780,00	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.775.785,56	893.576,21	799.569,05	4.706,51
	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.750,00	31,59	3.600,41	4.797,61
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.747.624,54	1.249.208,18	1.249.208,18	0,00
	Despesas de exercícios anteriores	81.943,96	93.270,43	278.336,11	0,00
	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	36.220,00	0,00
	Locação de Mão-de-Obra	0,00	420.712,80	378.639,74	0,00
	Material de Consumo	13.500,00	3.102,61	1.544,24	8.728,67
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.713,20	742.292,40	903.519,90	0,00
	Serviço de tecnologia da Informação e comunicação	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
	despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	70.270,38	0,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.249.208,18	1.249.208,18	0,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.145,01	31,59	0,00
Junho	Locação de Mão-de-Obra	304.541,14	616.591,35	423.282,21	0,00
	Material de Consumo	10.833,35	229.957,93	13.983,30	23.712,43

	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	455.250,40	779.009,80	175,09
	Serviço de tecnologia da Informação e comunicação	0,00	0,00	3.300,00	0,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	31,53	1.145,01	0,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.249.208,18	1.249.208,18	0,00
	Serviço de tecnologia da Informação e comunicação	6.600,00	3.300,00	3.300,00	0,00
	Locação de Mão-de-Obra	828.007,94	350.172,32	392.441,86	0,00
	Material de Consumo	16.615,11	9.239,70	225.362,93	11.640,25
	Obrigações Tributárias e Contributivas	322,72	1.937,06	1.968,59	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339.360,40	456.102,70	492.630,40	2.203,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.747.624,54	1.249.208,18	1.272.008,18	0,00
	Obras e instalações				
	Despesas de exercícios anteriores	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00

Fonte: Portal da Transparência- Brasil
Elaboração: Inesc.

Anexo III

Detalhamento de despesas Dsei Rio Tapajós

Execução Orçamentária 20YP - DSEI Rio Tapajós

(Valores em reais constantes)

	Elemento de despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Restos a pagar pago	
Janeiro	Diárias - Civil	7.183,00	6.815,90	6.815,90	0,00	
	Equipamentos e Material permanente					
	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	219.996,97	
	Locação de Mão-de-Obra	41.500,00	0,00	0,00	0,00	
	Material de Consumo	16.730,00	0,00	0,00	10.310,57	
	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	59.478,17	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.183,33	0,00	0,00	645,62	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.456,04	0,00	0,00	13.456,04	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810.461,92	0,00	0,00	532.038,49	
	Passagens e Despesas com Locomoção					
	Serviço de tecnologia da Informação e comunicação	250,00	0,00	0,00	0,00	
	Fevereiro	Diárias - Civil	14.366,00	1.046,40	1.046,40	0,00
		Equipamentos e Material permanente				
		Indenizações e Restituições				
Locação de Mão-de-Obra		83.000,00	0,00	0,00	0,00	
Material de Consumo		51.446,85	0,00	0,00	0,00	
Obras e Instalações						
Obrigações Tributárias e Contributivas		2.366,66	1.309,12	1.309,12	407,33	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		26.912,08	13.456,04	13.456,04	0,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.620.922,00	884.895,22	437.432,83	58.746,40	
Passagens e Despesas com Locomoção						
Serviço de tecnologia da Informação e comunicação		500,00	250,00	250,00	0,00	

Março	Despesas de exercícios anteriores	78.675,09	78.675,09	0,00	0,00
	Diárias - Civil	0,00	2.545,74	2.545,74	0,00
	Equipamentos e Material permanente				
	Indenizações e Restituições	223.395,96	162.769,59	68.810,96	0,00
	Locação de Mão-de-Obra	0,00	83.000,00	0,00	0,00
	Material de Consumo	375.251,36	11.022,19	0,00	0,00
	Obras e Instalações				
	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.232,74	0,00	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.456,04	1.700,86	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01	742.223,41	440.652,00	0,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				
	Serviço de tecnologia da Informação e comunicação	0,00	250,00	0,00	0,00
	Abril	Despesas de exercícios anteriores	1.018,84	1.018,84	79.693,93
Diárias - Civil		14.549,00	487,11	487,11	0,00
Equipamentos e Material permanente					
Indenizações e Restituições		20.321,79	80.948,16	170.939,90	0,00
Locação de Mão-de-Obra		0,00	41.500,00	107.232,55	67.746,62
Material de Consumo		282.395,40	16.786,80	11.022,19	385.076,88
Obras e Instalações		10.000,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas		3.552,01	603,88	1.836,62	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.368,12	11.755,18	23.510,36	817,23
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.331.384,00	812.150,30	772.307,00	41.760,02
Passagens e Despesas com Locomoção					
Serviço de tecnologia da Informação e comunicação		750,00	250,00	500,00	0,00
Maió		Despesas de exercícios anteriores			
	Diárias - Civil	0,00	666,36	666,36	0,00
	Equipamentos e Material permanente	24.062,20	0,00	0,00	0,00
	Indenizações e Restituições	75.909,91	75.909,91	79.876,80	0,00

	Locação de Mão-de-Obra				
	Material de Consumo	402.501,70	124.791,01	20.208,91	14.378,20
	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	190.008,14
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.018,52	1.824,95	606,47	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.022,73	15.156,90	15.156,90	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.018,72	312.629,57	823.598,84	0,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				
	Serviço de tecnologia da Informação e comunicação	0,00	250,00	250,00	0,00
Junho	Despesas de exercícios anteriores				
	Diárias - Civil	0,00	421,68	421,68	0,00
	Equipamentos e Material permanente				
	Indenizações e Restituições	75.909,91	75.909,91	75.909,91	0,00
	Locação de Mão-de-Obra	79.382,36	0,00	0,00	0,00
	Material de Consumo	0,00	162.215,34	121.368,90	0,00
	Obras e Instalações				
	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.125,82	1.218,48	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.669,42	0,00	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	401.015,80	286.966,30	0,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				
	Serviço de tecnologia da Informação e comunicação	0,00	250,00	250,00	0,00
	Julho	Despesas de exercícios anteriores			
Diárias - Civil		10.000,00	3.810,78	3.810,78	0,00
Equipamentos e Material permanente		0,00	10.325,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		75.909,91	75.909,91	75.909,91	0,00
Locação de Mão-de-Obra		169.299,03	12.566,03	0,00	0,00
Material de Consumo		-42.916,72	200.827,15	160.140,04	0,00
Obras e Instalações					
Obrigações Tributárias e Contributivas		354,04	1.103,41	1.125,82	0,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.210,75	15.503,21	28.576,66	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.550,81	1.191.580,17	406.859,92	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção				
Serviço de tecnologia da Informação e comunicação	500,00	250,00	250,00	0,00

Fonte: Portal da Transparência- Brasil
Elaboração: Inesc.